



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 066 Nº 0374- PARTE 1

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO ORDINÁRIA ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

“Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação do Município de Jericó e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERICÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 887/2025, que criou o Conselho Municipal de Educação – CME, definindo suas competências e composição;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno constitui o instrumento normativo de organização e funcionamento do Conselho;

CONSIDERANDO a aprovação do Regimento Interno pelo Plenário do Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada em 03 de outubro de 2025;


DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação do Município de Jericó - CME**, aprovado pelo Plenário do referido Conselho, conforme deliberação registrada em ata.

Art. 2º O Regimento Interno ora homologado passa a reger a organização, o funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, conforme o texto anexo a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jericó-PB, 31 de outubro de 2025.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br